

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas. Foi rezado o Pai Nosso a pedido do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 10ª (Décima) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 476/2020 (PL nº 30/2020)** – Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 3.949 de 13 de dezembro de 2005 (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que gostaria de saber a quais Comissões o projeto em comento deveria ser submetido. O Sr. Presidente disse que pelas Comissões de Obras e de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a Comissão de Obras não havia recebido o projeto para a emissão de parecer; que questionava se a atropelariam novamente. O Sr. Presidente disse que o parecer já havia sido emitido, faltando apenas a assinatura do vereador. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a responsabilidade pela emissão do parecer era dele; que não assinaria parecer que não havia sido feito por ele. O Sr. Presidente disse que o parecer da Comissão de Obras era de mérito, não impedindo a tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que, sendo assim, não é necessária a existência das demais Comissões, uma vez que nem ele nem o prof. Alexandre receberam o projeto. O Sr. Presidente disse que poderia ser um parecer verbal. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que, então, seria pela não tramitação do projeto por não tê-lo estudado. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que assim como ela os demais vereadores devem ter recebido o projeto por whatsapp e via email no dia anterior; que todos têm conhecimento da urgência para aprovação do projeto em questão a fim de que seja concluído o asfalto que dá acesso ao Cristo; que os membros das Comissões deveriam ter se manifestado no sentido do interesse na emissão dos devidos pareceres; que no caso contrário os pareceres são emitidos pelo Jurídico, sendo possível também a emissão verbal dos mesmos. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que a vereadora Neusa Mendes é uma parlamentar experiente, inclusive uma advogada, argumentou no sentido de que os vereadores deveriam procurar o Jurídico a fim de que os pareceres fossem emitidos; que por mais que a matéria seja urgente a mesma deve ser conhecida pelos vereadores para análise; que o projeto torna-se conhecido ao ser apresentado, o que automaticamente o leva a ser encaminhado às Comissões; que não haveria como procurarem o Jurídico se o vereador ainda não teve acesso ao projeto; que o correto seria suspender a reunião para que o projeto fosse conhecido ao menos pelas lideranças; que demonstrar a desnecessidade de atuação das Comissões é péssimo para o Legislativo; que seu questionamento era acerca da legalidade do parecer, uma vez que quem deveria emití-lo era os membros das

Comissões, não o Jurídico; que os membro da Comissão alegam não terem elaborado o parecer nem terem conhecimento sobre o projeto de lei; que, desta forma, não há como o parecer estar pronto; que gostaria de saber se a vereadora Neusa dissesse se, como membro da Comissão, elaborou o parecer sozinha sem a participação dos demais membros. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Obras Ihe foram repassados pelo Jurídico, que os emitiu, sendo que ela concordou com os mesmo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que gostaria de saber isso foi solicitado ao Jurídico pelos membros das Comissões. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não fez tal solicitação. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse não entender o motivo pelo qual estão discutindo algo que sabem como é na prática; que se trata de assunto a ser tratado em uma reunião interna. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que sempre reclamou da forma como as Comissões são atropeladas; que a Comissão de Obras nunca foi respeitada; que nunca Ihe encaminharam o projeto para que o parecer fosse emitido; que os pareceres não têm sua assinatura; que nunca autorizou a emissão dos mesmos. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o processo legislativo deve seguir o Regimento Interno e a Lei Orgânica; que a forma como o mesmo está sendo conduzido é inconstitucional; que o projeto deve ser apresentado para depois ser encaminhado às Comissões; que se estas não puderem emitir o parecer têm o direito de buscar o apoio técnico da Assessoria Jurídica; que foi estranho a vereadora Neusa Mendes requereu urgência em um projeto que acaba de ser apresentado virtualmente. O Sr. Presidente disse que retomaria a reunião; que os pareceres verbais seriam dados no momento adequado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de saber quem Ihe explicaria o projeto a fim de que emita seu parecer verbal. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores quanto à tramitação em regime de urgência. Foram favoráveis os vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz observou que votou pela aceitação e tramitação do parecer, porque algo mais grave aconteceu na semana anterior, a saber o “roubo” de 50% (cinquenta por cento) do FUNDEB das creches, e ninguém se posicionou; que estudou o projeto no dia anterior a este da reunião; que não participou de nenhuma reunião, mesmo que remota, de Comissão; que pelo fato do projeto ser bom para a coletividade será favorável. O Sr. Ver. Alcides Dornelas observou que não teve conhecimento do projeto mencionado pelo vereador prof. Alexandre a respeito das creches. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que o projeto beneficiará toda a população patrocínense; que se trata do sonho de asfaltar o trajeto do bairro Congonhas ao Cristo. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que, apesar da Mensagem do projeto mencionar que o mesmo veio para análise dos vereadores, ninguém o leu; que para ele não haveria de autorização da Câmara para asfaltar tal percurso, bastando que a Administração tenha recursos para tal; que ninguém explica efetivamente a finalidade do projeto; que não existe urgência nem emergência para asfaltar este trajeto; que poderiam aguardar uma semana; que somente o Covid é uma urgência do município; que estão votando um projeto sem ler somente para agradar o Prefeito; que votou favorável apesar de saber que podem vir surpresas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) observou

que desconhece a questão mencionada pelo vereador prof. Alexandre; que é favorável ao presente projeto e até mesmo do regime de urgência para que não falem que ele é contra a matéria, mas que não é necessário aumentar o perímetro urbano para asfaltar o trajeto até o Cristo Redentor, a não ser que tenha intenção de fazer algum empréstimo; que é contra tão somente ao atropelamento das Comissões; que o vereador Rogério Nelis pediu “exoneração” de todas as Comissões desta Casa, mesmo tendo voltado posteriormente sem justificativa alguma; que se pergunta de quem o Executivo cobrará os tributos mencionados na Justificativa do projeto; que não entendeu o mapa anexado ao projeto, visto que o mesmo está borrado. O Sr. Ver. Rogério Nelis observou que continua fora de todas as Comissões; que não permanece em nenhuma delas; que protocolou pedido de renúncia de todas elas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli observou que o vereador Prof. Alexandre tem razão quando diz que a Câmara foi omissa no tocante às creches, e também em relação à lei referente aos cavalos; que lei tratando sobre o município fazer parceria com o Sindicato Rural é inconstitucional; que também há omissão quanto ao Covid-19; que tem ouvido nas ruas que o Legislativo tem sido omissos; que continuará lutando por seus projetos. Requerimento APROVADO. Foi apresentado, sem discussões, e encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão do devido parecer, o seguinte processo: **Processo de Lei nº 476/2020 (PL nº 30/2020)** – Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 3.949 de 13 de dezembro de 2005 (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** **Processo de Lei nº 476/2020 (PL nº 30/2020)** – Delimita o perímetro urbano da cidade de Patrocínio e revoga a Lei nº 3.949 de 13 de dezembro de 2005 (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente disse que solicitava a emissão de parecer verbal por parte dos membros das Comissões. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse ser favorável à tramitação do projeto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse ser favorável à tramitação do projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, inicialmente, gostaria de saber da Líder do Governo o motivo da urgência, sendo que o município não precisa de lei para realizar asfaltar o Cristo; e também o motivo pelo qual não acrescentaram tão somente um artigo na lei de 2005 ao invés de revogá-la. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que hoje não há cobrança de IPTU, porém nas proximidades pode haver comércio; que por ser área rural é preciso transformá-la em urbana; que trata-se de uma prevenção quanto a uma futura expansão da área; que a urgência se deve pelo fato da obra já ter sido iniciada. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o perímetro urbano será aumentado somente na rua que dá acesso ao Cristo, nada sendo alterado nas laterais, o que impede a existência futura de loteamentos; que é favorável, confiando no parecer do Jurídico; que no local há somente cascalho. O **parecer verbal** da Comissão de Obras foi pela tramitação. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que a Lei nº 3.949/05 é ampla e delimita toda a área do Cruzeiro da Serra, e até mais; que o presente projeto nada menciona sobre demarcação, ou seja, coordenadas; que se acaso esta lei for vetada pode haver problemas, uma vez que a lei de 2005 estará revogada; que gostaria de saber da Líder do Governo o motivo pelo qual o projeto não cita as coordenadas geográficas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que não é engenheira para tecer tais explicações; que o vereador Alcides deveria buscar a orientação de um engenheiro; que ela explicou a mensagem do projeto. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que a mudança está na ampliação da subida do Cristo; que o restante do projeto é igual ao texto da Lei

nº 3.949/05. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que isso não tira a necessidade de serem mencionadas as coordenadas geográficas no presente projeto; que sua dúvida é sobre a questão jurídica acerca da necessidade destas coordenadas; que se as obras já começaram, assim como o asfaltamento, nem precisaria de lei; que aprovarão uma lei inócua. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Estavam ausentes os vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães e Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor). Foram favoráveis os vereadores: Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse ressaltar a questão do atropelamento do processo legislativo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que se preocupa com a valorização do Poder Legislativo; que este precisa ser respeitado, e para isso os parlamentares precisam dar exemplo; que as Comissões Permanentes precisam trabalhar conforme o determinado; que alguns vereadores nem fazem parte das Comissões; que deve haver proporcionalidade na formação destas Comissões, que devem se reunir adequadamente; que é preciso haver o cuidado por parte da Comissão de Saúde, ainda mais em época de pandemia; que a maioria dos vereadores está votado este projeto sem ter noção do que se trata efetivamente; que seria necessário haver um debate prévio juntamente com as Comissões; que a omissão do Legislativo é ruim tanto para os representantes do povo quanto para o próprio povo. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que o vereador Alcides tem razão; que ele mesmo não faz parte das Comissões; que o Legislativo está de fato “apagado”. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que o Cristo é um ponto turístico importante que sempre foi esquecido pelas outras Administrações; que é a favor do progresso de Patrocínio. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que não há urgência nesse projeto; que é a favor desse projeto, mas que é preciso ter coerência e transparência no trabalho, não comprar a confiança das pessoas; que é favorável ao turismo e ao progresso de Patrocínio; que somente não é a favor ao *modus operandi* desta Administração, que faz tudo no atropelo, sem valorizar o Legislativo. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que a pavimentação do acesso ao Cristo Redentor é muito sonhada; que o mandato do Prefeito é sinônimo de trabalho; que ele se preocupa em utilizar o dinheiro público com prudência; que em relação às creches tão logo passe a pandemia serão repassados os valores integrais; que não se pode falar por todos e a seu ver o Legislativo não é omissor. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a sociedade agradecerá por esta votação; que a atual Administração tem cuidado tanto da zona urbana quanto da rural; que muitas obras têm sido realizadas em Patrocínio; que esta Casa tem tido o valor que cada um tem dado a ela. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se vê como um parlamentar omissor; que foi até mesmo processado por ter protegido o servidor público; que muito tem acontecido, como a imprensa saber do resultado da votação de projetos que ainda nem foram discutidos; que isso sim desrespeita o Legislativo; que quanto ao presente projeto a imprensa já divulgou que haverá, inclusive, empréstimo; que nunca votou contra projeto que é bom para o município; que é favorável ao projeto, somente sendo contra fazerem tudo às pressas. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que é favorável ao projeto; que renunciou das Comissões por estar ocorrendo desrespeito; que os pareceres chegavam até ele e nem ler podia; que quando questionou sobre a assinatura um servidor lhe desacatou; que

enquanto o Valtinho for Presidente desta Casa não fará parte de Comissão. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que também é a favor do projeto; que cada vereador sabe o seu papel nesta Casa; que nas eleições todos saberão quem são os omissos; que o poder emana do povo através dos representantes que estão nesta Casa; que não se utilizou do termo “omisso” de forma pejorativa; que muitos vereadores trouxeram recursos para o município; que a omissão é no sentido que de que é preciso haver mais debates; que todos estão trabalhando durante a pandemia, logo não há necessidade dos vereadores se reunirem online e apenas quinzenalmente; que nunca criticou a administração da Câmara; que apenas tem dito o que a sociedade lhe diz; que o Legislativo precisa acompanhar o Executivo, inclusive quanto ao trabalho; que é preciso legislar e fiscalizar, mas não somente em época de eleições. **Processo APROVADO** por unanimidade. Foi feita chamada nominal e todos estavam presentes. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz